

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Frederico Tavares Rangel

Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Alcemir Pascouito da Rocha

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular

Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 16/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.655,73 (quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.655,73
TOTAL DA UG	
4.655,73	

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.655,73
TOTAL DA UG	
4.655,73	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de fevereiro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1792061

Portaria Nº075/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13, **Leandro de Souza Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Superintendente de Administração e Finanças, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1792056

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. Nº. 021/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5062/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **renovação de cessão**, da servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, **Erika Marques Samis**, psicóloga, matrícula funcional nº 100245, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o cessionário, contar de 01/01/2015 a 31/12/2015, devendo esta ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 DE JANEIRO DE 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
- Presidente da FMS -

Id: 1791892

Portaria F.M.S. Nº. 022/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5519/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **renovação de cessão**, do servidor público da Fundação Municipal de Saúde, **José Carlos Henrique Alves**, contador, matrícula funcional nº 100134, para a Prefeitura Municipal de Quissamã, com ônus para o cessionário, a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015, devendo esta ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 DE JANEIRO DE 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
- Presidente da FMS -

Id: 1791893

Portaria F.M.S. Nº. 024/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento de **cessão recíproca** nos au-

tos do Processo Administrativo FMS nº. 5630/2014, entre **Maria Lucia de Souza**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, técnica em radiologia, matrícula nº 26628 e **Luiz Henrique dos Santos Porto**, servidor público da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, matrícula 10/153.375-1

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **cessão** da servidora pública **Maria Lucia de Souza**, técnica em radiologia, matrícula nº 26628, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2015 a 31/01/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE JANEIRO DE 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS -

Id: 1791894

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DO CMAS N.º 002/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembleia Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO que:

O Município vem passando por exonerações e mudanças relativas aos seus funcionários - Conselheiros;

Que a Comissão de Normas teve ciência de que haviam Pareceres para serem concluídos no mês de janeiro deste ano;

E que as decisões e resolutividade dos trabalhos, uma vez que a situação dos representantes do poder público não tem sua situação definida, poderiam ser prejudicadas.

RESOLVE:

Art. 1.º - Dilatar para mais 40 (quarenta) dias a emissão dos Pareceres das instituições que solicitaram sua inscrição.

Art. 2.º - Esta resolução terá sua publicação efetivada a partir do dia 09 (nove) de fevereiro, com efeito retroativo ao dia 12 de janeiro, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2015.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1792040

RESOLUÇÃO do CMAS nº. 03/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080, de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273, de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembleia Extraordinária do dia 06 de Fevereiro de 2015

Resolve:

Art.1º: Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado 2015 nos valores abaixo relacionados:

Proteção Social Básica: R\$ 663.220,92 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e dois centavos);

Proteção Social Especial: R\$ 614.280,00 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e oitenta reais);

Valor Total Previsto para ser repassado pelo FEAS (2015): R\$ 1.277.500,92 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos reais e noventa e dois centavos)

Saldo Remanescente em 31 de dezembro de 2014: R\$ 1.368.769,95 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

Recursos Próprios, a serem alocados no FMAS: R\$ 46.374.400,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais);

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de Fevereiro de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1792041

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Secretaria Municipal de Governo.....	..
Assessoria Particular.....	..
Secretaria de Comunicação Social.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	..
Administração e Gestão de Pessoas.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	..
Agricultura.....	..
Trabalho e Renda.....	..
Defesa do Consumidor (Procon).....	..
Saúde.....	1
Defesa Civil.....	..
Família e Assistência Social.....	1
Educação, Cultura e Esportes.....	..
Justiça e Assistência Judiciária.....	..
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	..
Relações Institucionais.....	..
Pesca e Aqüicultura.....	..
Direitos do Idoso.....	..
Paz e Defesa Social.....	..
Infraestrutura.....	..
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	..
Meio Ambiente.....	..
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 2

CÂMARA MUNICIPAL 3

RESOLUÇÃO do CMAS n° 04/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.080, de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n° 8.273, de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Extraordinária do dia 06 de Fevereiro de 2015

Resolve:

Art.1°: Aprovar o Demonstrativo da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento do Governo do Estado para os SUAS - Exercício 2014.

Art.2°: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2015.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal n° 44.696/2004
Recorrente: Auditoria Tributária.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Quissila Rosane Pereira da Silva Azevedo

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração n° 10.521.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de janeiro de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Processo Fiscal n° 48.307/2007
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: José Roberto Assis de Souza

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração n° 13.396.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de janeiro de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Processo Fiscal n° 50.601/2009
Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração n° 13.396.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de dezembro de 2014.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1792042

Id: 1792001

Id: 1792004

Edital de Convocação - 70/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 10 columns of alphanumeric codes (e.g., 0000149838, 0000138987, etc.) and 10 columns of corresponding alphanumeric codes (e.g., 0000029078, 0000118114, etc.).

Id: 1791999



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - Assessor de Comunicação

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO TERMO 1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO CON-
TRATUAL**

Processo nº 2014.103.000090-P-PR

Pregão nº 004/14

Contrato nº 0174/14

Empresa Contratada: **VER TV COMUNICAÇÕES S.A**

CNPJ: 06.120.473/0001-09

Embasamento Legal: Decreto nº 286/2014

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para prestação de serviços de instalação de link de internet banda larga, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e as unidades escolares do Município de Campos dos Goytacazes, com supressão.

Valor referente ao período de 01/01/2015 a 14/04/2015, com supressão: R\$ 712.680,00 (setecentos e doze mil, seiscentos e oitenta reais).

Data da assinatura: 05/01/2015

Campos dos Goytacazes, 03 de Fevereiro de 2015.

(Republicado por incorreção)

Id: 1792033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2014.105.000067-5-PR

Tomada de preços nº 019/2014

Contrato nº 0285/2014

Empresa Contratada: **OBRADECK CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 08.380.128/0001-30.

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de pavimentação em revestimento primário nos trechos da estrada da Baixada, da RJ 216 a RJ 126, na localidade de Mineiros, 2º Distrito - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Prazo Aditivado: 150 (Cento e cinquenta) dias.

Data da assinatura: 18/09/2014.

Campos dos Goytacazes, 06 de Fevereiro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1792034

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **035/2014**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de leiloeiro público oficial para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de fevereiro de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1792035

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 371/2014.

FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 047/2014.

PROCESSO: 2014.099.000227-0-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de aquisição e instalação de box nos sanitários do Hospital Ferreira Machado, unidade da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de Dezembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1791891

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 042/2014**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 042/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de grupos de geradores, com a devida instalação, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de fevereiro de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da FMS

Id: 1792038

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0170/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0072/2015, que nomeou **Regina Maria Alves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2015.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0171/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Fernanda Gomes de Oliveira Henriques**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Cam-

pos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2015.

EDSON BATISTA

-Presidente-

PORTARIA Nº 0172/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Eulélio Martins de Andrade**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2015.

EDSON BATISTA

-Presidente-

PORTARIA Nº 0173/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0093/2013, que nomeou **Euzébio Martins de Andrade Filho**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2015.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0174/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Regina Maria Alves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2015.

EDSON BATISTA

-Presidente-

PORTARIA Nº 0175/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E:
Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, nomeando **Claudia Márcia Oliveira Silva**, Símbolo FG-3, para exercício da Presidência e **Marilene Merlin Ribeiro da Paixão Bastos**, Símbolo CC-3, **Maria Fernanda da Silva Caldas Rangel**, Símbolo CC-3, **Marcos Aurélio Santos de Carvalho**, Símbolo FG-3 e **Oswaldo Ramos Vieira**, Símbolo FG-3, para funcionarem como Membros, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único - Os nomeados exercerão as atribuições na Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas funções junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2015.

EDSON BATISTA

-Presidente-

Id: 1792030

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 362/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP: 009/2014

CONTRATO Nº 002/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ (Item 05)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: Rubi Comércio & Serviços Ltda. Inscrita no CNPJ: 13.848.430/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Prazo de execução: 30(trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2015.

EDSON BATISTA

PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1792029

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**